

EDITAL UNIFEBE nº 50/13

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**II FEIRA DE TROCA LITERÁRIA DA UNIFEBE**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

01. DO OBJETIVO: Homenagear o Dia Nacional do Livro, comemorado no dia 29 de outubro, é o objetivo da Feira, de modo a incentivar alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE e a comunidade em geral a promover a troca de livros.

02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Campanha é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Angela Sikorski Santos (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro), Juliana Peixer (Membro), Rafael Luiz Zen (Membro) e Thayse Helena Machado (Membro).

02.1. DAS ATRIBUIÇÕES: é atribuição da Comissão Organizadora da Campanha a coordenação, supervisão e acompanhamento de todos os trabalhos, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Feira.

03. DOS PARTICIPANTES: Podem participar da campanha alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE e pessoas da comunidade em geral.

04. DA ENTREGA DOS LIVROS: Para participar desta Feira, os interessados deverão entregar os livros na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada no 1º Andar do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 21 a 25 de outubro de 2013, das 08 às 12 horas e das 13 às 22 horas.

04.01. Somente serão considerados válidos os livros que apresentarem perfeitas condições de uso, sendo que esta análise será efetuada pelos técnicos da Biblioteca Acadêmica.

04.02. Os livros podem ser das áreas de literatura, ficção, não ficção ou autoajuda.

04.03. Para cada livro entregue, o participante receberá 1 (um) Vale-Livro, que poderá ser utilizado na data indicada para a troca de livros.

04.04. Os Vale-Livros que não forem utilizados na data prevista para a troca de livros perderão a validade e os livros que restarem da Feira poderão ser livremente catalogados e inseridos no acervo da Biblioteca Pe. Orlando Maria Murphy, sem qualquer ônus para a UNIFEBE.

04.05. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 04 deste Edital.

Reitoria

04.06. A análise da qualidade e da área dos livros será feita pelos técnicos da Biblioteca Acadêmica, que terão autonomia para recusar a inclusão dos livros que entenderem não estar de acordo com as regras do presente Edital.

05. DA FEIRA: A troca dos livros ocorrerá no dia 29/10/13 (segunda-feira), das 18h30min às 22h, na sala 21, localizada no 1º Andar do Bloco A da UNIFEBE.

05.01. A participação obedecerá à ordem de chegada e será necessário apresentar o Vale-Livro para participar da Feira.

05.02. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

05.03. A participação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos e de pessoas da comunidade em geral neste evento é livre, voluntária e espontânea, não cabendo, portanto, nenhuma forma de pagamento ou ressarcimento decorrente da participação.

05.04. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de outubro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor